



# Novas Leis Europeias de Segurança nos Aeroportos

## Um guia breve para o ajudar

Para fazer face a novas ameaças relacionadas com explosivos líquidos, a União Europeia (EU) adoptou novas regras de segurança que restringem a quantidade de líquidos que os passageiros podem transportar consigo após a passagem dos postos de controlo. Aplicam-se a todos os voos com partida de aeroportos da União Europeia, independentemente do seu destino.

Isto significa que, nos postos de controlo, a sua bagagem será controlada para líquidos, além dos outros produtos proibidos.

No entanto, as novas regras não limitam a quantidade de líquidos que poderá comprar em lojas para além do ponto onde apresenta o seu cartão de embarque ou a bordo de uma aeronave da União Europeia.

**As novas regras estarão em vigor a partir de 6 de Novembro de 2006 em todos os aeroportos da União Europeia e na Noruega, Islândia e Suíça.**

## O QUE HÁ DE NOVO?

### Ao fazer as malas

Está autorizado a transportar pequenas quantidades de líquidos na sua bagagem de mão. Estes líquidos devem estar em recipientes individuais de 100ml no máximo. Estes recipientes serão acondicionados em sacos de plástico transparentes e com uma capacidade não superior a 1 litro por passageiro (ver foto abaixo).

### No aeroporto

Para permitir que os controlos detectem líquidos, deverá:

- Apresentar todos os líquidos transportados, nos postos de controlo, para serem controlados;
- Despir o casaco ou sobretudo. Estes serão passados separadamente pelo controlo;
- Retirar de sua bagagem de mão os computadores portáteis e outros aparelhos eléctricos de grandes dimensões. Serão passados separadamente pelo controlo;





# Novas Leis Europeias de Segurança nos Aeroportos

## Os líquidos incluem:

- água e outras bebidas, sopas, refrescos
- cremes, loções e óleos
- perfumes
- sprays
- geles, incluindo gel de duche e champô
- conteúdo de recipientes sob pressão, incluindo espuma de barba, outras espumas e desodorizantes
- pastas, incluindo pasta de dentes
- misturas líquido-sólido
- máscaras
- qualquer outro item de consistência semelhante

## O QUE É QUE NÃO MUDA?

### *Ainda pode:*

- Transportar líquidos em bagagem de porão – as novas regras só afectam bagagem de mão;
- Transportar na sua bagagem de mão medicamentos e produtos dietéticos, incluindo comida para bebé, para uso durante a viagem. Pode-lhe ser pedido que comprove a sua necessidade;
- Comprar líquidos, como bebidas e perfumes, tanto nas lojas para lá do ponto onde apresenta o seu cartão de embarque, como dentro do próprio avião, operado por uma companhia da União Europeia. Se forem vendidos num saco especial, selado, não deverá abri-lo antes de passar no posto de controlo – de outra forma o conteúdo poderá aí ser confiscado. (se fizer escala num aeroporto da União Europeia, não abra o saco até passar o último posto de controlo de bagagem).

Todos estes líquidos são adicionais às quantidades nos sacos de plástico mencionados acima.

**Em caso de dúvida, pergunte na sua companhia aérea ou agência de viagens, antes de viajar.  
Por favor, seja cortês e colabore com a segurança do aeroporto e pessoal da companhia aérea.**

Este documento foi criado pela Comissão Europeia, a Associação de Companhias aéreas europeias e o Conselho Internacional de Aeroportos da Europa.

Nota: Neste documento prestam-se informações e fazem-se recomendações, não se transcreve um texto legal.